

INDICAÇÃO Nº 180/25

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município de Adamantina, que determine ao setor competente, sejam tomadas providências para que seja efetuada capinação das áreas internas e externas da Escola Municipal Ciclo Básico I “Sonho de Criança”, conjunto residencial Mário Covas, até que a calçada externa não seja construída.

A presente justificativa tem como objetivo atender as reivindicações da população que reside no Conjunto Habitacional Mário Covas e adjacências, que reivindica a capinação das áreas internas e externa da escola municipal de ciclo básico I “Sonho de Criança”, do conjunto Habitacional Mário Covas.

Plenário Vereador José Ikeda, 28 de abril de 2025.

MARY ALVES DOS SANTOS
Vereadora





